



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5013 , DE 18 DE MARÇO DE 1991.

Aprova o detalhamento da programação das unidades orçamentárias para 1991.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando o disposto no Decreto nº
de

Considerando o que estabelece o artigo 47, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964,

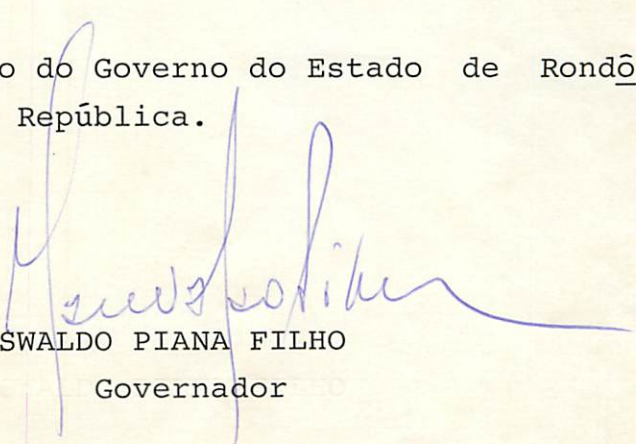
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Detalhamento da Programação Orçamentária das Unidades Orçamentárias por quotas trimestrais, de acordo com anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 1991, 103º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador

Publicado no Diário Oficial
n.º 2244 do dia 18 e 03/6/91

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



LEI Nº 4350, DE 17 DE MARÇO DE 1984

Art. 1º - Aprova o detalhamento da programação orçamentária das unidades administrativas por grupo de atividades, que faz parte integrante desta Lei.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 62, inciso V, da Constituição Federal, e

Considerando o disposto no Decreto nº 10.000, de 17 de março de 1984,

Considerando o que estabelece o artigo 17, inciso I, da Lei Federal nº 4350, de 17 de março de 1984,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada o detalhamento da programação orçamentária das unidades administrativas por grupo de atividades, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 1984, 1039 da República.

OSVALDO PIANA FILHO
Governador

ANEXO A
DECRETO Nº DE DE 1991
DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 1991

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		TRIMESTRE								
		GLOBAL	P + ENCARGOS	I		II		III		IV		
				C + K	P + ENCARGOS	C + K	P + ENCARGOS	C + K	P + ENCARGOS	C + K		
01.01	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	4.388.765.000,00	612.500.000,00	484.691.250,00	612.500.000,00	484.691.250,00	612.500.000,00	484.691.250,00	612.500.000,00	484.691.250,00	612.500.000,00	484.691.250,00
02.01	TRIBUNAL DE CONTAS	2.087.462.000,00	77.500.000,00	444.365.500,00	77.500.000,00	444.365.500,00	77.500.000,00	444.365.500,00	77.500.000,00	444.365.500,00	77.500.000,00	444.365.500,00
03.01	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.492.062.000,00	427.500.000,00	195.515.500,00	427.500.000,00	195.515.500,00	427.500.000,00	195.515.500,00	427.500.000,00	195.515.500,00	427.500.000,00	195.515.500,00
11.01	CASA CIVIL	903.912.000,00	67.500.000,00	158.478.000,00	67.500.000,00	158.478.000,00	67.500.000,00	158.478.000,00	67.500.000,00	158.478.000,00	67.500.000,00	158.478.000,00
11.02	CASA MILITAR	481.865.000,00	15.000.000,00	105.466.250,00	15.000.000,00	105.466.250,00	15.000.000,00	105.466.250,00	15.000.000,00	105.466.250,00	15.000.000,00	105.466.250,00
11.03	AUDITORIA GERAL DO ESTADO	94.865.000,00	17.500.000,00	6.003.750,00	17.500.000,00	6.003.750,00	17.500.000,00	6.003.750,00	17.500.000,00	6.003.750,00	17.500.000,00	6.003.750,00
11.04	VICE-GOVERNADORIA	88.200.000,00	10.000.000,00	12.050.000,00	10.000.000,00	12.050.000,00	10.000.000,00	12.050.000,00	10.000.000,00	12.050.000,00	10.000.000,00	12.050.000,00
12.01	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	193.100.000,00	35.000.000,00	13.275.000,00	35.000.000,00	13.875.000,00	35.000.000,00	13.275.000,00	35.000.000,00	13.275.000,00	35.000.000,00	13.275.000,00
13.01	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	2.527.000.000,00	128.875.000,00	502.875.000,00	128.875.000,00	502.875.000,00	128.875.000,00	502.875.000,00	128.875.000,00	502.875.000,00	128.875.000,00	502.875.000,00
14.01	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1.264.000.000,00	227.500.000,00	88.500.000,00	227.500.000,00	88.500.000,00	227.500.000,00	88.500.000,00	227.500.000,00	88.500.000,00	227.500.000,00	88.500.000,00
15.01	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	3.205.000.000,00	770.000.000,00	31.250.000,00	770.000.000,00	31.250.000,00	770.000.000,00	31.250.000,00	770.000.000,00	31.250.000,00	770.000.000,00	31.250.000,00
16.01	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	15.506.630.000,00	2.585.154.500,00	1.291.503.000,00	2.585.154.500,00	1.291.503.000,00	2.585.154.500,00	1.291.503.000,00	2.585.154.500,00	1.291.503.000,00	2.585.154.500,00	1.291.503.000,00
17.01	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	4.602.082.000,00	747.500.000,00	403.020.500,00	747.500.000,00	403.020.500,00	747.500.000,00	403.020.500,00	747.500.000,00	403.020.500,00	747.500.000,00	403.020.500,00
17.02	HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA	949.560.000,00	120.000.000,00	117.390.000,00	120.000.000,00	117.390.000,00	120.000.000,00	117.390.000,00	120.000.000,00	117.390.000,00	120.000.000,00	117.390.000,00
19.01	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	2.785.145.000,00	260.000.000,00	436.286.250,00	260.000.000,00	436.286.250,00	260.000.000,00	436.286.250,00	260.000.000,00	436.286.250,00	260.000.000,00	436.286.250,00
20.00	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	19.331.783.000,00	42.500.000,00	4.790.445.750,00	42.500.000,00	4.790.445.750,00	42.500.000,00	4.790.445.750,00	42.500.000,00	4.790.445.750,00	42.500.000,00	4.790.445.750,00
23.00	POLÍCIA CIVIL	4.076.000.000,00	647.500.000,00	371.500.000,00	647.500.000,00	371.500.000,00	647.500.000,00	371.500.000,00	647.500.000,00	371.500.000,00	647.500.000,00	371.500.000,00
24.00	SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA	1.229.807.000,00	57.500.000,00	249.951.750,00	57.500.000,00	249.951.750,00	57.500.000,00	249.951.750,00	57.500.000,00	249.951.750,00	57.500.000,00	249.951.750,00
25.00	MINISTÉRIO PÚBLICO	1.329.019.000,00	262.500.000,00	69.754.750,00	262.500.000,00	69.754.750,00	262.500.000,00	69.754.750,00	262.500.000,00	69.754.750,00	262.500.000,00	69.754.750,00
26.00	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	566.556.000,00	25.000.000,00	116.639.000,00	25.000.000,00	116.639.000,00	25.000.000,00	116.639.000,00	25.000.000,00	116.639.000,00	25.000.000,00	116.639.000,00
27.01	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/SEFAZ	12.404.060.000,00	-	3.101.015.000,00	-	3.101.015.000,00	-	3.101.015.000,00	-	3.101.015.000,00	-	3.101.015.000,00
27.02	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/SEPLAN	991.915.000,00	-	247.978.750,00	-	247.978.750,00	-	247.978.750,00	-	247.978.750,00	-	247.978.750,00
28.00	SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS MUNICIPAIS	1.183.592.000,00	2.500.000,00	293.398.000,00	2.500.000,00	293.398.000,00	2.500.000,00	293.398.000,00	2.500.000,00	293.398.000,00	2.500.000,00	293.398.000,00
29.00	POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA	4.624.536.000,00	617.500.000,00	538.634.000,00	617.500.000,00	538.634.000,00	617.500.000,00	538.634.000,00	617.500.000,00	538.634.000,00	617.500.000,00	538.634.000,00
30.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.874.943.000,00	-	2.218.735.750,00	-	2.218.735.750,00	-	2.218.735.750,00	-	2.218.735.750,00	-	2.218.735.750,00
T O T A L		96.181.009.000,00	7.756.529.500,00	16.288.722.750,00	7.756.529.500,00	16.288.722.750,00	7.756.529.500,00	16.288.722.750,00	7.756.529.500,00	16.288.722.750,00	7.756.529.500,00	16.288.722.750,00